



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

### **EDITAL 31/2017-Retificação**

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 31/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

#### **Item 1.2**

Onde se lê:

1.2 Serão ofertadas 20 vagas gratuitas, com os seguintes pré-requisitos:

- a) Possuir, no mínimo, Ensino Médio incompleto;
- b) Não estar matriculado em nenhum curso do IFBA, campus de Santo Antônio de Jesus;
- c) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.

Leia-se:

1.2 Serão ofertadas 20 vagas gratuitas, com os seguintes pré-requisitos:

- a) Possuir, no mínimo, Ensino Médio incompleto;
- b) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.

Santo Antônio de Jesus, 01 de agosto de 2017.

Edna da Silva Matos  
*DIRETORA GERAL PRO TEMPORE*